



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Implantação de projeto de uso de bicicletas comunitárias no município de Toledo.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a implantação de projeto de uso de bicicletas comunitárias no município de Toledo.

Tal demanda propõe que sejam realizadas consultas públicas e estudos técnicos para a implantação do projeto, além de parcerias com a iniciativa privada, quando possível, para garantir sua sustentabilidade e efetividade. Considerando que projetos de bicicletas comunitárias têm demonstrado sucesso em diversas cidades do Brasil e do mundo, promovendo a acessibilidade, a economia de recursos e a melhoria na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a importância ao crescimento da mobilidade urbana sustentável, à redução das emissões de emissões e à promoção de hábitos saudáveis entre os cidadãos, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 16 de dezembro 2024.

GENIVALDO JESUS
VEREADOR

IND 1223/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 070816 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B01A76B6E17B674FEBED89C1DCC25910



IND 1223/2024

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202412091449431733766583-70816.pdf>

-- FIM --

